



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$396.864,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				396.864,00
02	02	00	Administração Geral	
	29	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	26.700,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	42	04.122.0045.2054.0000	Gestao Politico Administrativa	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	371	04.122.0045.2004.0000	Gestao Politico Administrativa	5.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	Fundo Social de Solidariedade	
	43	08.244.0105.2007.0000	Fundo Social de Solidariedade de Palmares Paulista	2.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	00	Fundo de Assistência Social	
	61	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	372	08.244.0106.2009.0000	Fundo de Assistencia Social de Palmares Paulista	8.350,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 3 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1502

02	07	00	Educação e Cultura				
	402	12.362.0155.2029.0000	Ensino Médio			6.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos				
	363	13.392.0170.2115.0000	Cultura			15.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 128	Polit.Nac.Aldir Blanc Fom Cult-Lei 14399				
02	08	00	FUNDEB				
	173	12.361.0163.2031.0000	FUNDEB			53.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	189	12.365.0163.2062.0000	FUNDEB			9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 02	16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA				
02	09	00	Divisão da Educação				
	199	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional			21.650,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	200	12.122.0020.2020.0000	Supervisão e Coordenação Educacional			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	10	00	Educação Física e Desportos				
	336	27.813.0223.1121.0000	Educacao Fisica			158.264,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	Serviços Municipais				
	253	15.452.0181.2023.0000	Serviços de Utilidade Pública			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 4 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 71 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1502

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

396.864,00

Fontes de Recurso

01	00	319.364,00
02	16	62.000,00
05	00	15.500,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 5 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE julho DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 12 00	Serviços Municipais	
Ficha: 337	15.451.0185.1114.0000	Infra-Estrutura Urbana
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		99.082,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		99.082,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 6 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE julho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	Educação Física e Desportos		
Ficha: 207	27.811.0272.2021.0000Esporte Amador		-40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 209	27.811.0272.2021.0000Esporte Amador		-20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 12 00	Serviços Municipais		
Ficha: 410	15.452.0188.2123.0000Vias, Logradouros, Praças e Jardins M		-39.082,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-99.082,00

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 03 de julho de 2025

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 7 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 73 , DE 03 DE julho DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Registrado e Afixado nesta Prefeitura na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 07 00 Educação e Cultura			
Ficha: 124	12.361.0150.2016.0000	Ensino Fundamental	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 164	13.392.0170.2018.0000	Cultura	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 165	13.392.0170.2018.0000	Cultura	500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			44.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 8 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 73 , DE 03 DE julho DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07 00	Educação e Cultura	
Ficha: 161	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil
		-44.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	-44.500,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 9 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1502

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				110.000,00
02	07	00	Educação e Cultura	
	151	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	158	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	237	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	Educação e Cultura	
	150	12.365.0160.2057.0000	Ensino Infantil	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	157	12.365.0160.2058.0000	Ensino Infantil	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	238	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	-70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 10 de 12

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1502

-110.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 03 de julho de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 63/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 25/08/2025 AS 09H00MIN.

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 04/09/2025 AS 13H00MIN;

DATA DA REALIZAÇÃO: 04 DE SETEMBRO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 13H30MIN

OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 22.08.2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano IV | Edição nº 647

Página 12 de 12

Comunicados



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 28281 – Fone: - (17) 35871500.


CEP: - 15828.033 – Palmares Paulista (SP)


C. N. P. J. : - 45.126.992/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL – PPA 2026/2029

O Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, por meio do Poder Executivo, em atenção ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar n. 101, CONVOCA toda a população, entidades civis organizadas, representantes de classe, associações comunitárias e demais interessados para participarem da **Audiência Pública** destinada à **discussão e elaboração do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026/2029**.

 **Data:** 27 de agosto de 2025

 **Horário:** A partir das 18h30min

 **Local:** Paço Municipal – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Palmares Paulista/SP

A audiência pública tem como objetivo garantir a transparência, participação popular e o diálogo democrático na construção das diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para os próximos quatro anos.

A presença da comunidade é fundamental para que o Plano Plurianual reflita as reais necessidades e prioridades do município.

Palmares Paulista/SP, 20 de agosto de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO:33766692879
Assinado de forma digital por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO:33766692879
Dados: 2025.08.21 10:57:22 -03'00'

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal